

## **DECRETO N° 476 DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

*Decreta Ponto Facultativo nos dias 08 e 09 de Fevereiro de 2016.*

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
Considerando o caráter nacional das festividades de Carnaval;  
Considerando a inexistência de expediente em grande parte das repartições públicas estaduais  
e federais.

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016, para as  
repartições públicas municipais, em virtude das festividades carnavalescas.

Art. 2º No dia do Ponto Facultativo fica ressalvada a manutenção dos serviços de natureza  
médico-hospitalar, de limpeza pública, de vigilância, de licitação e outros serviços  
considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

Parágrafo Único. Os servidores cedidos à EMATER, IMA INCRA, SIAT, TJMG, POLÍCIA  
CIVIL E POLÍCIA MILITAR, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos  
órgãos.

Art. 3º Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho  
no dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira).

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 28 de Janeiro de 2016.

**WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**

**MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**